



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

RS

RS

Lucas

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao primeiro Período Legislativo de 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Jose Raimundo da Silva Junior, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Maria Deiseane Gomes da Silva e Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha.** Sob a Presidência do Exmo. Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Deise de Babau para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Salmo 40. Vc. 01 ao 03. No EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: Requerimento nº 09, de autoria da Exma. Vereadora Deise de Babau, solicitando do Chefe do Poder Executivo aquisição de equipamentos que visem atividades físicas para pessoas idosas. A autora da proposição fez uso da tribuna para justificar a real necessidade da execução do pleito. Salientou que trará mais flexibilidade, equilíbrio coordenação motora e ganha de massa muscular. Isto porem proporcionará melhor qualidade de vida a população da terceira idade. Constou dos Requerimentos: 10,11 e 12 de autoria do Exmo. Vereador Ninho da Vila, solicitando conclusão da praça da Praça na Vila Nova; Calçamento na travessa que liga a Vila Nova ao Bairro do Cochicho e, Instalação de Placas sinalizadoras de altura máxima permitida, restringindo o acesso de caminhões de carga na Av. Jose mariano. Onde o qual, fez uso da tribuna para expor os benefícios que a execução dos pleitos trará a população. A Veadora Loide Rodrigues foi solidária aos pleitos, sugeriu a implantação de placas por todo município, evitando com tudo, que veículos destruam as redes elétricas, e Internet, fato que traz danos e prejuízos a população. Constou do Requerimento nº 13/2025, de autoria da Exma Vereadora Mércia Enfermeira, solicitando ao Secretário de Educação que coloque na grade escolar, o cântico do Hino Nacional e de Gameleira. Em discussão a Vereadora afirma que a matéria, irá regatar os momentos cívicos e de amor a nossa pátria. Teve ainda, o Requerimento nº 14/2025 de autoria do Vereador Presidente Del Ureião propondo um voto de aplausos a Exma. Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Dayane Ribeiro, por ter participado da conferencia nacional de combate a fome e desigualdade social, promovido pelo ministério de Ação Social em Brasília. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO.** A Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **APELO VERBAL** ao Chefe do Executivo Municipal, com vistas ao Secretário de Infraestrutura para viabilizar meios necessários de construir um calçamento na Rua que liga o Bairro de Santa Luzia ao Bairro de São Matheus. Visto que se trata de um pequeno trecho, de um custo beneficio bastante significativo para os moradores. O Exmo. Vereador Lucas Predadores teve aprovado **APELO VERBAL** ao chefe do poder Executivo, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, para executar obras de calçamento com saneamento na Rua da Ponde Seca. Obra esta, que trará aos motoristas e pedestres, maior comodidade e rapidez ao transitarem pela citada rua. O Exmo. Vereador Reginaldo Rodrigues e as Vereadoras Loide Rodrigues e Deise de Babau formaram fileira em apoio ao nobre colega, uma vez que é uma rua de pequeno porte e de suma importância no trajeto

Mércia Costa

Edlucio Feijó

Loide Rodrigues

Reginaldo Rodrigues

Jose Raimundo da Silva Junior

Mércia Costa



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

e acesso de veículos e pedestres oriundos da zona Rural. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado APELO VERBAL ao senhor Prefeito com vistas ao Secretário de Infraestrutura Senhor Henrique para mover meios de efetuar o calçamento com saneamento na rua que dá acesso a Escola Municipal Juracyra, visto que se trata de uma rua bastante movimentada por pessoas e veículos. Mércia Enfermeira propôs a extensão do calçamento pelas demais ruas localizadas ao entorno da requerida pelo Vereador Reginaldo. O Exmo. Vereador Eleaquin da Saúde reforçou a propositura da Vereadora Mércia Enfermeira no tocante a desobstrução das galerias localizada na Rua Ligia Canto e adjacentes, uma vez que em dias de chuva, fica totalmente alagada, causando transtornos e prejuízos irreparáveis aos moradores. O Vereador Vado Bala teve aprovado APELO VERBAL ao Exmo. Secretário de infraestrutura para prover ações que proporcionem comodidade aos moradores e pedestres, ao transitarem pela Rua Cecílio Gaudêncio no bairro da Penha. Haja vista que se trata de uma rua bastante utilizada pelos moradores uma vez que dá acesso a varias escolas localizado no citado bairro. Bem como, na Travessa Joao Mendes, pois de igual forma, necessita de melhorias no sentido de facilitar o trafego dos moradores e transeuntes. O Vereador Irmão Junior foi solidário ao Pleito, salientou que tal propositura foi matéria de diversos debates e discursões neste plenário porem, nunca foi de fato tomada qualquer iniciativa objetivando melhorar o acesso das pessoas na citada rua. Foi determinada a leitura da ORDEM DO DIA que constou do Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre a aquisição, através do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, e entrega por meio de comodato de cadeiras de rodas, de banho e colchões. Em discussão, os Vereadores Irmão Junior e Reginaldo Rodrigues, anteciparam seus votos favoráveis, salientando que é matéria de grande relevância para aqueles que necessitam utilizarem esses equipamentos, que na maioria das vezes não dispõe de condições financeiras para adquirir, por serem de um custo relativamente alto. Parabéns ao senhor Prefeito e a toda equipe envolvida neste projeto, que sem sombra de duvidas trará benefícios importantes na recuperação dos pacientes. Colocado em 1º votação, foi aprovado por unanimidade. Constou o Projeto nº 05/2025, que revoga a lei municipal nº 1.202, e estabelece repasse de incentivo financeiro da atenção primária a saúde aos Agentes Comunitários de Saúde. Em discussão, os Vereadores Irmão Junior, Eleaquin da Saúde, Reginaldo Rodrigues, Geno da Laranjeira e as Vereadoras Mércia Enfermeira e Deise de Babau, além de anteciparem seus respectivos votos favoráveis a matéria em apreço, destacaram a suma importância do Pleito, no sentido de valorizar os profissionais da área de saúde, em especial aos ACS, uma vez que estão sempre na linha de frente juntos aos mais diversos casos e doenças dos pacientes. Nada mais justo que este grupo de servidores tenha seus trabalhos reconhecido e sobretudo, valorizado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Houve a quebra de interstício para a 2ª votação, e novamente foram ambos os projetos, provados por unanimidade. Em seguida, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para terça feira 25 de fevereiro do corrente. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida será assinada por todos os presentes, Gameleira, 18 de fevereiro de 2025.//

Assinado

Jose Edson
Assistente Parlamentar